



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04-04-2019

Jornal AMP

Página 252

Edição 1729

Wivione

Ass. Responsável

LEI Nº 1.832/19

Data 03.04.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 111.579,40 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.39.00(1219)-510	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.575,51
3.3.90.39.00(1220)-511	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.805,88

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.004000	Pgto de Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(1210)-803	Indenizações e Restituições	R\$ 5.359,64

05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(1218)-507	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.234,99

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
3.3.90.30.00(1199)-819	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.00(1200)-819	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00(1201)-819	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
3.3.90.14.00(1206)-818	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00(1207)-818	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(1208)-818	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA	
4.4.90.52.00(1192)-806	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.597,72

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.32.00(1193)-817	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 18.750,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.023000	Manutenção do Bloco de Financ. da Prot. Social Especial (SUAS)	
3.3.90.30.00(1196)-935	Material de Consumo	R\$ 2.255,66

TOTAL R\$ 111.579,40

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2018, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
507	COSIP – Contrib. De Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	3.234,99
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	8.575,51
511	Taxas – Prestação de Serviços	6.805,88
803	FEAS VEÍC. ADAP.	5.359,64
806	FIA CRESCER	16.597,72
817	Piso Pr. Assist. Social I – Gestão do Suas	18.750,00
818	Piso Pr. Assist. Social III – PAEFI/FEAS	15.000,00
819	PAEFI/CREAS – PPAS III	35.000,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	2.255,66
	TOTAL	111.579,40

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de abril de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal